

Aviso

(Relativo ao Quadro Complementar de Juízes das áreas das Relações do Porto e de Guimarães: afectação inicial)

No período temporal compreendido entre 1 de Setembro de 2024 e 15 de Julho de 2025, o Quadro Complementar de Juízes das áreas das Relações do Porto e de Guimarães será composto pelos seguintes Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

1) **Nuno Pedro Souto de Miranda Catarino** - actualmente em funções no Juízo de Instrução Criminal do Porto (J3) e no Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (J2).

2) **Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva**, actualmente em funções no Juízo Central Cível do Porto (J1) e no Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (J4).

3) **Brazilino da Costa Carvalho**, actualmente em funções no Juízo Central Criminal de Vila Real.

4) **Eduarda Susana Brandão Andrade**, actualmente em funções no Juízo Local Criminal de Matosinhos (J2).

5) **Filipa Alexandra da Rocha Pires Baptista**, actualmente em funções no Juízo Local Criminal dos Arcos de Valdevez e Ponte da Barca e no Juízo de Competência Genérica de Caminha.

6) **Cecília dos Santos Peixoto Sousa**, actualmente em funções Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira e Juízo de Família e Menores de Santa Maria da Feira (J2).

7) **Maria Luís Mota de Araújo e Gama**, actualmente em funções no Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Gaia (J1 e J2) e Juízo Local Criminal de Santo Tirso (J1).

8) **Márcia Maria Alves Baptista**, actualmente em funções no Juízo Local Cível de Bragança (J1).

Depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Porto-Este, Viana do Castelo e Vila Real elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher a partir de 1 de Setembro 2024, no âmbito do QCJ das áreas das Relações do Porto e de Guimarães:

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Lugar 1: Juízo Central Criminal de Aveiro.

Substituição de titular.

Termo previsto: **27.02.2025.**

Lugar 2: Juízo de Instrução Criminal de Santa Maria da Feira.

Substituição de titular e reforço do quadro.

Termo previsto: **31.01.2025.**

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Lugar 3: Juízo Central Criminal de Braga;

Substituição de titular.

Termo previsto: **31.01.2025.**

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Lugar 4: Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia /Juízo Central Cível do Porto.

Substituição de titular e reforço do quadro.

Termo previsto: **31.01.2025**

Lugar 5: Juízo de Instrução Criminal do Porto /Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia.

Substituição de titular e reforço do quadro.

Termo previsto: **31.01.2025**.

Lugar 6: Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Gaia/Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia.

Substituição de titular e reforço do quadro.

Termo previsto: **31.01.2025**.

Lugar 7: Juízo Central Cível da Póvoa de Varzim.

Substituição de titular.

Termo previsto: **31.01.2025**.

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

Lugar 8: Juízo Local Criminal de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

Substituição de titular.

Termo previsto: **15.11.2024**

Observações

a) A previsão que antecede poderá sofrer alterações, designadamente até ao próximo mês de Setembro, em função, quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações entretanto surgidas ou conhecidas, enquadráveis no nº 5 do art. 14º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes, com as alterações operadas pelo Regulamento n.º 499/2024, de 6 de Maio (RQCJ).

b) Nas colocações dos Srs. Juízes serão ponderados os critérios estabelecidos nos nºs 1 a 3 do art. 14º do RQCJ.

À semelhança do que vem sucedendo nos últimos cinco anos, de acordo com o disposto no n.º 3 do art. 14.º do RQCJ, será concedida aos Srs. Juízes, caso pretendam exercê-la, preferência na colocação em lugares que já estejam a ocupar neste momento, desde que reúnam os requisitos necessários para a colocação no lugar, em termos de classificação e antiguidade (art. 45.º do EMJ e 183.º da LOSJ). Trata-se de solução adoptada por razões de conveniência do serviço, que dá primazia à estabilidade do serviço e tem respaldo no referido n.º 3 art. 14.º do RQCJ.

Neste pressuposto, consigna-se que gozarão de preferência na afectação os Srs. Juízes actualmente colocados nos seguintes juízos: Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia /Juízo Central Cível do Porto (lugar 4); Juízo de Instrução Criminal do Porto /Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (lugar 5); Juízo de Família e Menores de Vila Nova de Gaia/Juízo Local Cível de Vila Nova de Gaia (lugar 6) e Juízo Local Criminal de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca (lugar 8).

c) A **reunião** a que alude o art.º 17.º, n.º 4 do RQCJ será realizada no próximo dia **12 de Julho de 2024, pelas 11h00, no Palácio da Justiça do Porto.**

Nessa reunião, além dos esclarecimentos que sejam solicitados, far-se-ão as escolhas dos lugares disponíveis para afectação, em função dos critérios aplicáveis.

Tratando-se de reunião com presença facultativa, os Srs. Juízes que nela não pretendam participar deverão, até às 10h00 do mesmo dia 12 de Julho de 2024, apresentar requerimento com a indicação, por ordem de preferência, dos lugares pretendidos para afectação, fazendo-o para o seguinte endereço eletrónico: ritafabianasoares@gmail.com.

Sem prejuízo, diligenciar-se-á pela disponibilização da transmissão da reunião via *webex*, pelo que, pretendendo os Srs. Juízes participar na mesma por via remota, deverão, com a máxima antecedência possível, manifestar a sua pretensão e fornecer o seu *email* de contacto através do endereço eletrónico acima referido.

Feitas as escolhas dos lugares, será, de seguida, divulgada a lista provisória das afectações a realizar em Setembro, a submeter a despacho do Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art. 16.º do RQCJ.

No decurso do prazo para apresentação dos requerimentos, estarei contactável no endereço de *email* acima indicado ou no número telefónico 937783155, para quaisquer esclarecimentos.

Rita Mota Soares



**Rita Fabiana de
Figueiredo e
Castro da Mota
Soares**

Vogal

Assinado de forma digital por Rita Fabiana
de Figueiredo e Castro da Mota Soares
ea4b92992aa875105983b0350109fe4fe0a1ee67
Dados: 2024.07.05 19:19:39